



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

## **Relatório Trimestral da Qualidade da Água**

Janeiro, Fevereiro e Março de 2012



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### Relatório Trimestral

### Qualidade da Água | Janeiro, Fevereiro e Março de 2012

Em cumprimento do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Torre de Moncorvo informa os consumidores dos resultados obtidos no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de 2012 aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR). No 1º Trimestre de 2012 foram efectuadas 41 colheitas e realizadas 479 análises das quais 98,3% apresentaram resultados em conformidade com os valores paramétricos constantes do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto. Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde. As análises foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Parâmetros	Nº Análises previstas	% Análises realizadas	VP	Valor determinado			% Análises conformes
				Máximo	Mínimo	>VP	

Controlo de Rotina 1	123	100				1	99,2
<i>Escherichia coli</i> (N/100ml)	41	100	0	0	0	0	100,0
Coliformes Totais (N/100ml)	41	100	0	19	0	1	97,6
Cloro Residual (mg/l CL <sub>2</sub> )	41	100	-	1,6	< 0,1	-	-

A causa do incumprimento detectado no parâmetro Coliformes Totais encontra-se em investigação, aguardando-se o resultado das análises de verificação.

Controlo de Rotina 2	181	100				7	96,1
Nº de Colónias a 22°C (N/ml)	14	100	SAA	31	0	-	-
Nº de Colónias a 37º (N/ ml)	14	100	SAA	0	0	-	-
Cor (mg/l Pt-Co)	14	100	20	5,1	< 3	0	100,0
Turvação (UNT)	14	100	4	1,8	< 1	0	100,0
pH	14	100	6,5 - 9,0	7,6	5,6	6	57,1
Condutividade (mS/cm a 20°C)	14	100	2500	150	50	0	100,0
Amónio (mg/l NH <sub>4</sub> )	14	100	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100,0
Oxidabilidade (mg/l O <sub>2</sub> )	14	100	5	3,1	< 1	0	100,0
Manganês (mg/l Mn)	14	100	50	55	< 2	1	92,9
Nitratos (mg/l NO <sub>3</sub> )	10	100	50	16,6	5,6	0	100,0
Cheiro (Fact. Diluição)	14	100	3	3	< 1	0	100,0
Sabor (Fact. Diluição)	14	100	3	1	< 1	0	100,0
<i>Clostridium Perfringens</i> (N/ ml)	9	100	0	0	0	0	100,0
Alumínio (mg/l Al)	8	100	200	75	< 10	0	100,0

As causas do incumprimento detectado no parâmetro pH encontram-se em investigação, aguardando-se o resultado das análises de verificação. O incumprimento detectado no parâmetro Manganês foi pontual e não repetitivo, sendo o resultado da análise de verificação inferior ao valor paramétrico.

Controlo de Inspecção	175	100				0	100,0
Enterococos (N/100 ml)	5	100	0	0	0	0	100,0
Ferro Total (mg/l Fe)	5	100	200	90	< 60	0	100,0
Nitritos (mg/l NO <sub>2</sub> )	5	100	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100,0
Antimónio (mg/l Sb)	5	100	5	< 4	< 4	0	100,0
Arsénio (mg/l As)	5	100	10	< 5	< 5	0	100,0
Benzeno (mg/l C <sub>6</sub> H <sub>6</sub> )	5	100	1	< 0,3	< 0,3	0	100,0
Benzo[a]pireno (mg/l BAPY)	5	100	0,01	< 0,005	< 0,005	0	100,0
Boro (mg/l)	5	100	1	< 0,1	< 0,01	0	100,0
Bromatos (mg/l BrO <sub>3</sub> )	5	100	10	< 5	< 5	0	100,0
Cádmio (mg/l Cd)	5	100	5	< 1	< 1	0	100,0
Cálcio (mg/l)	5	100	3	8,5	1,9	0	100,0
Chumbo Total (mg/l Pb)	5	100	-	< 7	< 7	-	-



# MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

## Relatório Trimestral

### Qualidade da Água | Janeiro, Fevereiro e Março de 2012

Em cumprimento do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Torre de Moncorvo informa os consumidores dos resultados obtidos no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de 2012 aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR). No 1º Trimestre de 2012 foram efectuadas 41 colheitas e realizadas 479 análises das quais 98,3% apresentaram resultados em conformidade com os valores paramétricos constantes do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto. Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde. As análises foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Parâmetros	Nº Análises previstas	% Análises realizadas	VP	Valor determinado			% Análises conformes
				Máximo	Mínimo	>VP	
Cianetos (mg/l CN)	5	100	1,5	< 20	< 10	0	100,0
Cloretos (mg/l Cl)	5	100	-	13	< 10	-	-
Cobre Total (mg/l Cu)	5	100	1	0,013	0,0036	0	100,0
Crómio (mg/l Cr)	5	100	20	< 5	< 5	0	100,0
1,2 Dicloroetano (mg/l ClCH <sub>2</sub> CH <sub>2</sub> Cl)	5	100	3	< 0,9	< 0,9	0	100,0
Dureza Total (mg/l CaCO <sub>3</sub> )	5	100	-	24,2	9,2	-	100,0
Fluoretos (mg/l F)	5	100	1,5	0,47	< 0,1	0	100,0
Magnésio Total (mg/l)	5	100	-	2,4	0,19	-	-
Mercurio (mg/l Hg)	5	100	1	< 0,5	< 0,5	0	100,0
Níquel Total (mg/l Ni)	5	100	20	7	< 6	0	100,0
Atrazina (mg/l Atrazina)	5	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Desetilatraxina (mg/l)	5	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Diurão (mg/l C <sub>9</sub> H <sub>10</sub> Cl <sub>2</sub> N <sub>2</sub> O)	5	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Linurão (mg/l Linurão)	5	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Terbutilazina (mg/l)	5	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Desetilterbutilazina (mg/l)	5	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Selénio (mg/l)	5	100	10	< 6	< 6	0	100,0
Sódio (mg/l)	5	100	200	16,3	6,33	0	100,0
Sulfatos (mg/l SO <sub>2</sub> )	5	100	250	< 10	< 10	0	100,0
Tetracloroetano (mg/l Cl <sub>2</sub> CCl <sub>2</sub> )	5	100	10	< 1,5	< 1,5	0	100,0
Tricloroetano (mg/l Cl <sub>2</sub> CCHCl)	5	100	10	< 1,5	< 1,5	0	100,0
HAP (mg/l) (1)	5	100	0,1	< 0,025	< 0,025	0	100,0
Trihalometanos (mg/l) (2)	5	100	100	< 40	< 28	0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>479</b>	<b>100</b>				<b>8</b>	<b>98,3</b>

VP - Valor Paramétrico constante do Anexo I do DL 306/2007; >VP - Número de análises acima do valor paramétrico constante do Anexo I do DL 306/2007; SAA - Sem alteração anormal

(1) - Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Benzo[b]fluoranteno, Benzo[k]fluoranteno, Benzo[g,h,i]perileno, Indeno[1,2,3-cd]pireno)

(2) - Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Clorofórmio, Bromofórmio, Dibromoclorometano, Bromodiclorometano)